



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 22/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Levantamento do Patrimônio Público, composta pelos seguintes servidores: **Presidente: MARINILSON ANDRADE DA SILVA; Membros: JOSINETE RODRIGUES FERREIRA e FRANCISCA DAS CHAGAS BEZERRA DE MENEZES**, com a finalidade de levantar a situação patrimonial dos bens móveis e realizar o inventário anual.

Art. 2º - A Comissão de Levantamento Patrimonial deverá se expressar por meio de relatório, explicitando a situação patrimonial.

Art. 3º - A comissão ora criada terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar relatório circunstanciado dos bens considerados inservíveis, podendo, se necessário, ser prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão ter início na data dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de Novembro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**João Luciano da Costa**  
**Presidente**